



DECRETO N.º 724/25, de 02 de junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.160,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º1211/24

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.160,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.425.160,00(Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Junho de 2025

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
